

pela PORTARIA Nº 1997 de 27/09/2021, publicada no DOE nº 34.715 de 29/09/2021, referente ao exercício de 27/09/2020 a 26/09/2021, as quais ficam para serem usufruídas em gozo oportuno.

ANIDIO MOUTINHO

Diretor de Administração, em exercício.

PORTARIA Nº 75 DE 12 DE JANEIRO DE 2022

INTERROMPER, 29 (vinte e nove) dias, a contar de 04/01/2022, do gozo das férias do servidor LEONARDO VIEIRA BARBOSA, Fiscal de Receitas Estaduais, Id Func nº 5915323/1, lotado na CECOMT de Itinga, concedidas pela PORTARIA Nº 3162 de 10/11/2021, publicada no DOE nº 34.764 de 12/11/2021, referente ao exercício de 29/07/2020 a 28/07/2021, as quais ficam autorizadas para serem usufruídas em gozo oportuno.

ANIDIO MOUTINHO

Diretor de Administração, em exercício

PORTARIA Nº 113 DE 20 DE JANEIRO DE 2022

ALTERAR, na PORTARIA Nº 3030 de 27/10/2021, publicada no DOE nº 34.825 de 11/01/2022, o período de gozo de férias autorizadas do servidor ERNANE SALGADO VIEIRA, Id Func nº 5569931/1, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, lotado na Célula de Planejamento, Monitoramento e Estudos Técnicos de Fiscalização/DFI, do período de 25/01/2022 a 22/02/2022 para o período de 14/02/2022 a 14/03/2022, referente ao exercício de 26/11/2017 a 25/11/2018.

ANIDIO MOUTINHO

Diretor de Administração, em exercício

PORTARIA Nº 127 DE 21 DE JANEIRO DE 2022

AUTORIZAR, 29 (vinte e nove) dias de gozo de férias a servidora DEOLINDA FERREIRA FAGUNDES, Id Func nº 5552800/1, Datilógrafo, lotada no Gabinete do Secretário, para serem usufruídas no período de 14/02/2022 a 14/03/2022, em virtude da interrupção do gozo das férias referente ao exercício de 01/10/2019 a 30/09/2020, pela PORTARIA Nº 39 de 11/01/2021, publicada no DOE nº 34.463 de 18/01/2021.

ANIDIO MOUTINHO

Diretor de Administração, em exercício

ERRATA

PORTARIA Nº 053 DE 18/01/2022, PUBLICADA NO DOE Nº 34.838 DE 20/01/2022.

servidor AUREA NEI DE LIMA GUEDES NUNES

Onde se lê: triênio de 08/05/1986 a 07/05/1989

Leia-se: triênio de 08/05/1989 a 07/05/1992.

Protocolo: 753791

ERRATA

PORTARIA Nº 138, DE 24.01.2022, PUBLICADA NO DOE Nº 34.843, DE 25.01.2022

Onde se lê: LISLENE DO SOCORRO BORGES

leia-se: LISLENE DO SOCORRO BORGES LISBOA

Protocolo: 753645

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 144, 24 DE JANEIRO DE 2022

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 061 de 29/01/2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.477 de 01/02/2021 e, considerando ainda o processo nº 2022/79723-CGAL RESOLVE:

CONCEDER o servidor JORGE AUGUSTO SILVA MENDES, cargo Assistente de Infraestrutura, Matrícula nº 057230166/1, portadora do CPF nº 777.432.022-91, Suprimento de Fundos no valor total de R\$ 2.400,00 (Dois Mil e Quatrocentos Reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária:

17101.04.122.1297.8338 - OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS.

33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA: 2.400,00 (Dois Mil e Quatrocentos Reais)

FONTE DE RECURSOS: 0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS

Os recursos acima mencionados, destinam-se as despesas da CGAL, não subordinada ao processo normal de aplicação, referente ao mês de JANEIRO do exercício corrente, e deverão ser aplicados em até 30 (trinta) dias a contar da data do recebimento.

A prestação de Contas deverá ser até o 5º (quinto) dia útil após o período de aplicação.

Anidio Moutinho da Conceição

Diretor de Administração em Exercício

Protocolo: 753755

OUTRAS MATÉRIAS

ATOS DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FAZENDÁRIOS-TARF

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

A Secretaria Geral torna públicas as datas de julgamento dos recursos abaixo, a ocorrer por meio de videoconferência, conforme Instrução Normativa SEFA n. 004/2021, de 16/03/2021, na sala de sessões do Tribunal, sito em Belém, na Av. Gentil Bittencourt, 2566, 3º andar, entre Trav. Castelo Branco e Av. José Bonifácio:

PRIMEIRA CÂMARA PERMANENTE DE JULGAMENTO

Em 31/01/2022, às 09:30h, RECURSO DE OFÍCIO nº 17597, AINF nº 022016510002472-3, contribuinte E. M. COMERCIO DE ARTIGOS EM GERAL EIRELI, Insc. Estadual nº. 15499177-5.

Em 31/01/2022, às 09:30h, RECURSO DE OFÍCIO nº 18774, AINF nº 042016510010782-0, contribuinte JANETE DE OLIVEIRA PINTO, Insc. Estadual nº. 15120856-5.

Em 31/01/2022, às 09:30h, RECURSO DE OFÍCIO nº 18648, AINF nº 042016510010784-7, contribuinte JANETE DE OLIVEIRA PINTO, Insc. Estadual nº. 15120856-5.

Em 31/01/2022, às 09:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO nº 18700, AINF nº 812019510000645-8, contribuinte ALBRAS ALUMINIO BRASILEIRO S.A, Insc. Estadual nº. 15088292-0, advogado: LUISA MENDES FRANCÊS, OAB/PA-30240.

Em 02/02/2022, às 09:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO nº 16039, AINF nº 052016510001745-0, contribuinte E. VIANA CARDOSO EIRELI, Insc. Estadual nº. 15393123-0, advogado: VIVALDO MACHADO DE ALMEIDA, OAB/PA-3764.

Em 02/02/2022, às 09:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO nº 18828, AINF nº 042017510000368-2, contribuinte R SILVA DE SOUSA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI, Insc. Estadual nº. 15397264-5

Em 02/02/2022, às 09:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO nº 18827, AINF nº 042017510000366-6, contribuinte R SILVA DE SOUSA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI, Insc. Estadual nº. 15397264-5.

ACÓRDÃOS

PRIMEIRA CÂMARA PERMANENTE DE JULGAMENTO

ACÓRDÃO N. 8261 – 1ª CPJ. RECURSO N. 18741 – VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 092018510005460-6). CONSELHEIRA RELATORA: JOSIANE SEIXAS DE OLIVEIRA. EMENTA: EMENTA: ICMS. FALTA DE RECOLHIMENTO. CRÉDITO INDEVIDO. DESISTÊNCIA DO RECURSO INTERPOSTO. 1. A desistência do recurso voluntário interposto pelo sujeito passivo implica renúncia à instância administrativa, nos termos do art. 26, V, da Lei n. 6.182/1998 c/c art. 40, §1º, do Regimento Interno do TARF, aprovado pelo Decreto n. 3.578/1999. 2. Recurso não conhecido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 24/01/2022. DATA DO ACÓRDÃO: 24/01/2022.

ACÓRDÃO N. 8260 – 1ª CPJ. RECURSO N. 18740 – DE OFÍCIO (PROCESSO/AINF N. 092018510005460-6). CONSELHEIRA RELATORA: JOSIANE SEIXAS DE OLIVEIRA. EMENTA: ICMS. FALTA DE RECOLHIMENTO. CRÉDITO INDEVIDO. CORREÇÃO DE PENALIDADE. 1. Deve se mantida a decisão de primeira instância que promove a correção na capitulação da penalidade, nos termos do artigo 72, parágrafo único, da Lei n. 6.182/1998, reduzindo o valor do crédito tributário. 2. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 24/01/2022. DATA DO ACÓRDÃO: 24/01/2022.

ACÓRDÃO N. 8155 – 1ª CPJ. RECURSO N. 17893 – DE OFÍCIO (PROCESSO/AINF N. 072009510000568-4). CONSELHEIRO RELATOR: MARCOS AUGUSTO CATHARIN. EMENTA: ICMS. DIFERENCIAL DE ALÍQUOTAS. PARCIAL PROCEDÊNCIA DO AINF. 1. Correta a decisão singular que, apoiada em resultado de diligência fiscal e na prova dos autos, remove do lançamento operações que não se sujeitavam à incidência do diferencial de alíquotas. 2. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 26/11/2021. DATA DO ACÓRDÃO: 29/11/2021.

Protocolo: 753768

BANCO DO ESTADO DO PARÁ

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº: 004/2022

Data: 20.01.2022

Prazo: 07 (sete) meses

Valor Total: R\$-5.193.500,00 (Cinco milhões, cento e noventa e três mil e quinhentos reais)

Objeto: Transferência de recurso a título de patrocínio, destinados à realização de evento denominado CAMPEONATO PARAENSE DE FUTEBOL 2022 – PARAZÃO BANPARÁ 2022.

Fundamento Legal: Artigo 30 da Lei nº 13.303/2016 c/c art. 9º, item 3, § 1º, c, do Regulamento de Licitações e Contratos do Banpará e demais legislações aplicáveis.

Contratado: FEDERAÇÃO PARAENSE DE FUTEBOL - FPF

Endereço: Rua Paes de Souza, nº 424 – Bairro: Guamá

CEP: 66075-030 Belém/PA

Telefone: (91) 32593011

Ordenador Responsável: Ruth Pimentel Mello

Protocolo: 753919